



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 007/08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável por avaliar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química do CEFET-MG.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes docentes:

- Prof^a. Ângela de Mello Ferreira Guimarães (presidente);
- Prof. Emerson ;
- Prof^a Maria Eugênia de Almeida Freitas

Art. 3º – A comissão tem o prazo de 60 dias para a apresentação do trabalho a partir da data da portaria.

Publique-se e cumpra –se.

Justa Pinheiro